

Portaria nº 916/GP/2019

Em, 22 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.ª ELISABETH FRANK ARRUDA**, portadora do RG nº 549245 e CPF nº 393.640.461-53, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS, indenização de 10 (dez) dias, referente ao período de 11/01/2018 a 11/01/2019, restando 20 (vinte) dias para serem gozados em data oportuna, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Sendo assim, será pago 1/3 de férias juntamente com a indenização dos 10 (dez) dias de férias, na folha de novembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 22/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal